

Certificado de Serviços de Tráfego Aéreo

Introdução do Serviço

Avaliação e aprovação para Certificado de Serviços de Tráfego Aéreo.

Destinatários do serviço

Um prestador de serviços de tráfego aéreo que pretenda fornecer serviços de controlo de tráfego aéreo no espaço aéreo de Macau pode apresentar à Autoridade de Aviação Civil o seu pedido de Certificado de Serviços de Tráfego Aéreo.

Resultado

Emitir certificado de serviços de tráfego aéreo a prestador de serviços de tráfego aéreo elegível.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Email: aacm@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

Estas legislações estão disponíveis apenas em chinês e português. Por favor, consulte a versão de idioma correspondente deste serviço.

- [Lei da actividade da aviação civil – Lei n.º 4/2025 \(B.O. I Série n.º 27, de 7.7.2025\)](#)
 - [Aprova o Regulamento da Navegação Aérea de Macau – Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2026 \(B.O. I Série n.º 19, de 11.5.2026\)](#)
 - [Estabelece o regime de taxas da Autoridade de Aviação Civil pelos serviços por ela prestados no âmbito das suas atribuições – Ordem Executiva n.º 45/2012 \(B.O. I Série n.º 44, de 29.10.2012\)](#)
-

Formalidades

Certificado de Serviços de Tráfego Aéreo - Renovação

Como tratar

Prazo de tratamento

O formulário de pedido formal, acompanhado de todos os documentos comprovativos, deve ser apresentado com 45 dias de antecedência em relação à data pretendida para a efectivação da renovação.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O candidato deve apresentar os seguintes documentos ou informações por escrito:

1. O formulário de pedido preenchido (Pedido de renovação do Certificado de Serviços de Tráfego Aéreo – ATC/APP/001);
2. Cópia do certificado de serviços de tráfego aéreo em vigor;
3. Cópia do estado da Exposição, se alterada;
4. O ponto da situação da implementação da(s) acção(ões) correctiva(s) relativamente às constatações pendentes existentes;
5. O pagamento para a renovação do certificado de serviços de tráfego aéreo de acordo com o regime de taxas da AACM.

Nota: Para mais informações, consulte a Circular Aeronáutica n.º AC/ATS/005 para mais informações.

Local e horário do serviço

O pedido deve ser apresentado por escrito.

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Horário de expediente

De segunda-feira a quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

A taxa será devida de acordo com o regime de taxas da Autoridade de Aviação Civil pelos serviços por ela prestados no âmbito das suas atribuições – Ordem Executiva n.º 45/2012, Artigo 21.º, Tabela 17 (B.O. I Série n.º 44, de 29.10.2012).

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de aprovação terá início após a recepção de todos os documentos. O tempo necessário será determinado caso a caso. Para mais informações, queira contactar a Autoridade de Aviação Civil.
